

Termo de Referência 89/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
89/2024	153036-UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	ANELI DIAS FERREIRA	06/11/2024 17:03 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23086.027680/2024-97

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais Químicos para atender a demanda da UFVJM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	TOTAL (QUANTIDADE X VALOR UNITÁRIO)
1	345787	ACETATO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO:CRISTAL BRANCO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: NH4C2H3O2. PESO MOLECULAR: 77,08 G/MOL PUREZA MÍNIMA: 98%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 631-61-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
2	391824	ACETATO DE BUTILA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR. FÓRMULA QUÍMICA: C6H12O2. PESO MOLECULAR: 116,16 G /MOL..GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 123-86-4. FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	5	R\$ 81,54	R\$ 407,70
3	345815	ACETATO DE ETILA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, INFLAMÁVEL PUREZA MÍNIMA: 99%. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CH3CO2C2H5 PESO MOLECULAR: 88,1 G/MOL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:	FRASCO	2	R\$ 176,89	R\$ 353,78

		REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 141-78-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.				
4	345853	ACETATO DE URANILA - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL AMARELO. PESO MOLECULAR: 388,15 G/MOL.FÓRMULA QUÍMICA: UO ₂ (CH ₃ COO) ₂ ANIDRO. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 541-09-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 5 GRAMAS.	GRAMA	5	R\$ 270,35	R\$ 1.351,75
5	345904	ACETONA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO E TRANSPARENTE. FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₆ O. MASSA MOLECULAR: 58,08 G/MOL. GRAU DE PUREZA: 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-64-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	25	R\$ 62,63	R\$ 1.565,75
6	433806	ACETONITRILA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR. PESO MOLECULAR: 41,05 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: CH ₃ CN. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,9%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU LC-MS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-05-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	24	R\$ 258,68	R\$ 6.208,32
7	347148	ACETONITRILA- ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER PESO MOLECULAR: 41,05 G/MOL- FÓRMULA QUÍMICA: CH ₃ CN. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9% . CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P/ HPLC NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-05-8 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 4L.	LITRO	4	R\$ 142,01	R\$ 568,04
		ÁCIDO ACÉTICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO E TRANSPARENTE. PESO MOLECULAR: 60,05 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₄ O ₂ .				

8	345910	GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GLACIAL, REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	7	R\$ 64,23	R\$ 449,61
9	361533	ÁCIDO BÓRICO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU PÓ/GRÂNULO BRANCO, INODORO. PESO MOLECULAR: 61,83 G/MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: H3BO3. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,8%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA. CAS 10043-35-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	GRAMA	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
10	360267	ÁCIDO 3,5-DINITROSALICÍLICO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO À AMARELO ESVERDEADO, INODORO. PESO MOLECULAR: 228,12 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C7H4N2O7. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 609-99-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
11	447937	ÁCIDO CLORÍDRICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. PESO MOLECULAR: 37,47 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: DCL (DEUTERADO). GRAU DE PUREZA: PUREZA ISOTÓPICA MÍNIMA DE 99% EM DEUTÉRIO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7698-05-7. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	3	R\$ 135,41	R\$ 406,23
12	347336	ÁCIDO CLORÍDRICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE. PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: HCL. TEOR: MÍNIMO DE 37%. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-01-0. APRESENTAÇÃO:	Litro	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00

		FRASCO 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.				
13	348909	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO. PESO MOLECULAR: 372,24 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C10H14N2O8NA2.2H2O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO). GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-92-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,19	R\$ 95,00
14	452815	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C10H12N2NA4O8.2H2O. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SAL TETRASSÓDICO DIHIDRATADO. PESO MOLECULAR: 416,20 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10378-23-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	200	R\$ 0,51	R\$ 102,00
15	382300	ÁCIDO FOSFÓRICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: H3PO4. PESO MOLECULAR: 98,00 G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMO DE 85%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-38-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	5	R\$ 121,26	R\$ 606,30
16	356960	ÁCIDO FOSFOMOLÍBDICO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL AMARELO BRILHANTE, CORROSIVO. FÓRMULA QUÍMICA: H3YP(MO3 O10)4·X H2O. PESO MOLECULAR: (1825,25 G + X H2O) G/MOL.. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 51429-74-4. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	25	R\$ 3,64	R\$ 91,00
17	361164	ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO (PTA) - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO OU ACINZENTADO A VERDE AMARELADO. PESO MOLECULAR: 2880,17 G + XH2O. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. FÓRMULA	GRAMA	50	R\$ 3,94	R\$ 197,00

		QUÍMICA: H3YP(W3O10)4 ⁻ . XH2O. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 12501-23-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.				
18	381533	ÁCIDO GIBERÉLICO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO. FÓRMULA QUÍMICA: C19H22O6 (GIBERELINA A3). PESO MOLECULAR: 346,37 G/MOL GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 90%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-06-5. APRESENTAÇÃO : FRASCO DE 1 GRAMA.	GRAMA	8	R\$ 93,52	R\$ 748,16
19	352901	ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR À LEVEMENTE ESBRANQUIÇADO, INODORO FÓRMULA QUÍMICA: C12H13NO2 PESO MOLECULAR: 203,24 G /MOL TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 133-32-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	25	R\$ 6,96	R\$ 174,00
20	447817	ÁCIDO SULFÚRICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, FUMEGANTE, VISCOSO, CRISTALINO. FÓRMULA QUÍMICA: H2SO4.SO3. MASSA MOLECULAR: 178,14 G/MOL. GRAU DE PUREZA: TEOR DE 105% (H2SO4). NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 8014-95-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	7	R\$ 116,77	R\$ 817,39
21	347289	ÁCIDO SULFÚRICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO. FÓRMULA QUÍMICA: H2SO4. MASSA MOLECULAR: 98,09 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-93-9. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	6	R\$ 81,22	R\$ 487,32
		ÁCIDO TRIFLUOROACÉTICO (TFA) - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE. COMPOSIÇÃO:				

22	363124	C2HF3O2. PESO MOLECULAR: 114,02 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. P/ HPLC/UV. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-05-1. APRESENTAÇÃO : FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	1	R\$ 1.652,12	R\$ 1.652,12
23	414791	ACRILAMIDA - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO A ESBRANQUIÇADO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: CH ₂ =CHCONH ₂ (PROP-2-ENAMIDA). MASSA MOLAR: 71,07 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE DNASE, RNASE E PROTEASE. APLICAÇÃO: PARA ELETROFORESE. NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO: CAS 79-06-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
24	429584	ACRILAMIDA - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO. FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ C=C(CH ₃)CONH ₂ (METACRILAMIDA). MASSA MOLECULAR: 85,10 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 79-39-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
25	341939	AGAROSE - TIPO: ALTA ELETROENDOSMOSE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE DNASE E RNASE. RESISTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 1200 G/CM ² (GEL A 1,5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500G.	FRASCO	2	R\$ 1.545,54	R\$ 3.091,08
26	331742	ALBUMINA COLORIMÉTRICA COM PADRÃO - MÉTODO: COLORIMÉTRICO - VERDE DE BROMOCRESOL. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 01 REAGENTE QUANTITATIVO E 01 PADRÃO.	UNIDADE	3	R\$ 56,34	R\$ 169,02
27	370366	ÁLCOOL AMÍLICO (PENTÍLICO) - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL. FÓRMULA QUÍMICA: C ₅ H ₁₂ O (ÁLCOOL ISOAMÍLICO; 3-METIL-1-BUTANOL). PESO MOLECULAR: 88,15 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE, ISENTO DNASE /RNASE/PROTEASE/FOSFATASE.	LITRO	1	R\$ 69,71	R\$ 69,71

		NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 123-51-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO.				
28	445457	ÁLCOOL ETÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH. PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,9%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	20	R\$ 63,31	R\$ 1.266,20
29	407762	ALCOOL ISOPROPÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INCOLOR. FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₈ O. PESO MOLECULAR: 60,01 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,9%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	4	R\$ 71,58	R\$ 286,32
30	456616	ÁLCOOL METÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FÓRMULA QUÍMICA: CH ₃ OH. PESO MOLECULAR: 32,04 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,9%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-56-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL	LITRO	14	R\$ 43,76	R\$ 612,64
31	379974	ÁLCOOL OCTÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO. FÓRMULA QUÍMICA: C ₈ H ₁₈ O(2-ETIL-1-HEXANOL). PESO MOLECULAR: 130,23 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 104-76-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	2	R\$ 118,63	R\$ 237,26
		AMIDO - ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO BRANCO A ESBRANQUIÇADO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: (C ₆ H ₁₀ O ₅)				

32	403800	N. GRAU DE PUREZA: TEOR MÁXIMO DE 0,7% DE MALTOSÉ (AÇÚCAR REDUTOR). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9005-84-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
33	414404	ARABINOSE - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO. PESO MOLECULAR:150,13 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA:C5H10O5 [L-(+)-ARABINOSE]. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 5328-37-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	25	R\$ 6,33	R\$ 158,25
34	412636	BICARBONATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO. PESO MOLECULAR: 84,01 G /MOL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A./ ACS. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO3. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	QUILOGRAMA	3	R\$ 33,00	R\$ 99,00
35	328120	BISACRILAMIDA - ASPECTO FÍSICO: PÓ. CONCENTRAÇÃO: 99%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE DNASE, RNASE E PROTEASE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 25 GRAMAS.	FRASCO	3	R\$ 85,21	R\$ 255,63
36	412798	BISSULFITO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO. FÓRMULA QUÍMICA: NAHSO3 ANIDRO. PESO MOLECULAR: 104,06 G /MOL. GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 40%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7631-90-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00
37	396810	CARBETO DE SILÍCIO - MATERIAL ABRASIVO. COMPOSIÇÃO: SILÍCIO E CARBONO. COR: CINZA. GRANULOMETRIA: 80 MESH. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG	QUILOGRAMA	5	R\$ 34,75	R\$ 173,75
		CARBETO DE SILÍCIO - MATERIAL ABRASIVO.				

38	396810	COMPOSIÇÃO: SILÍCIO E CARBONO. COR: CINZA. GRANULOMETRIA: 120 MESH. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG	QUILOGRAMA	5	R\$ 34,75	R\$ 173,75
39	396810	CARBETO DE SILÍCIO - MATERIAL ABRASIVO. COMPOSIÇÃO: SILÍCIO E CARBONO. COR: CINZA. GRANULOMETRIA: 320 MESH. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG	QUILOGRAMA	5	R\$ 49,22	R\$ 246,10
40	396810	CARBETO DE SILÍCIO - MATERIAL ABRASIVO. COMPOSIÇÃO: SILÍCIO E CARBONO. COR: CINZA. GRANULOMETRIA: 1000 MESH. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG	QUILOGRAMA	2	R\$ 74,09	R\$ 148,18
41	437312	CARBONATO DE BÁRIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: BACO3. PESO MOLECULAR: 197,34G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 513-77-9. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
42	412635	CARBONATO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO. PESO MOLECULAR: 100,09 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: CACO3. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 471-34-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	QUILOGRAMA	1	R\$ 34,43	R\$ 34,43
43	347957	CARBONATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, HIGROSCÓPICOS, INODOROS. FÓRMULA QUÍMICA: NA2CO3 ANIDRO. PESO MOLECULAR: 105,99 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,95%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 497-19-8. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 KG. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL.	QUILOGRAMA	2	R\$ 94,41	R\$ 188,82
		CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) - ASPECTO FÍSICO: PÓ				

44	351917	BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO. PESO MOLECULAR: (242)N G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALTA VISCOSIDADE. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9004-32-4. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG.	QUILOGRAMA	2	R\$ 139,47	R\$ 278,94
45	348073	CARVÃO ATIVADO - ASPECTO FÍSICO: PÓ PRETO, INODORO. PESO MOLECULAR: 12,01 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 90%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-44-0. APRESENTAÇÃO: QUILOGRAMA. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	QUILOGRAMA	1	R\$ 95,36	R\$ 95,36
46	415455	CASEÍNA - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, INODORO. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 95%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9000-71-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
47	352032	CITRATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL FINO. COMPOSIÇÃO: C6H5NA3O7. 2H2O. PESO MOLECULAR:294,10 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE PARA HPLC. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6132-04-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
48	374776	CLORETO DE ALUMÍNIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELADO À ALARANJADO. COMPOSIÇÃO: ALCL3.6H2O (HEXAHIDRATADO). PESO MOLECULAR: 241,43 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 95,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7784-13-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	GRAMA	500	R\$ 0,21	R\$ 105,00
49	472305	CLORETO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: CACL2 ANIDRO. MASSA MOLECULAR: 110,98 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 85%, NÚMERO DE REFERÊNCIA	GRAMA	4000	R\$ 0,06	R\$ 240,00

		QUÍMICA: CAS 10043-52-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.				
50	360545	CLORETO DE HIDROXILAMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, HIGROSCÓPICO. PESO MOLECULAR: 69,49 G/MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NH ₂ OH. HCL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 5470-11-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL.	GRAMA	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00
51	352960	CLORETO DE LÍTIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA LICL. PESO MOLECULAR: 42,39 G/MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-41-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
52	360539	CLORETO DE MAGNÉSIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: MGCL ₂ . 6H ₂ O (HEXAHIDRATADO). PESO MOLECULAR: 203,31 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. PONTO DE FUSÃO: 116,7° C. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7791-18-6. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 KG.	QUILOGRAMA	2	R\$ 42,18	R\$ 84,36
53	360540	CLORETO DE MAGNÉSIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, INODORO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: MGCL ₂ (ANIDRO). PESO MOLECULAR: 95,21 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7786-30-3. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 KG.	QUILOGRAMA	2	R\$ 51,91	R\$ 103,82
		CLORETO DE MANGANÊS,- ASPECTO FÍSICO: PÓ. PESO				

54	454847	MOLECULAR: 197,91 G,MOL. FÓRMULA QUÍMICA: MNCL2. 4H2O (TETRAHIDRATADO). GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 13446-34-9. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
55	458161	CLORETO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: KCL. MASSA MOLECULAR: 74,55 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7447-40-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	8000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
56	438787	CLORETO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NA CL ANIDRO. PESO MOLECULAR: 58,45 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-14-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	5500	R\$ 0,03	R\$ 165,00
57	378141	CLORETO TRIFENIL TETRAZOLIO-TTC - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, LEVEMENTE AMARELADO. FÓRMULA QUÍMICA: (2,3,5-TRIFENILTETRAZOLIO CLORETO)(C19H15N4CL). TEMPERATURA: 2-8OC. PESO MOLECULAR: 334,00 G/MOL. PONTO FUSÃO: 245.00 (° C). PONTO EBULIÇÃO: 0 (°C). APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 GRAMAS.	GRAMA	20	R\$ 21,36	R\$ 427,20
58	445473	CLOROFÓRMIO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. PESO MOLECULAR: 119,38 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: CHCL3. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,8%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-66-3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS, ESTABILIZADO COM AMILENO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	22	R\$ 131,31	R\$ 2.888,82

59	421288	COMPOSTO QUÍMICO - TIPO: BIURETO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FÓRMULA QUÍMICA : C2H5N3O2. MASSA MOLECULAR: 103,08 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 108-19-0. APRESENTAÇÃO : FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	1	R\$ 125,96	R\$ 125,96
60	399207	COMPOSTO QUÍMICO – TIPO: DIHIDROCLORETO DE 4,6-DIAMIDINO-2-FENILINDOL (DAPI). ASPECTO FÍSICO: PÓ AMARELO. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 28718-90-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 MG.	MILIGRAMA	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
61	353907	CONJUNTO PARA ANÁLISE - TIPO: KIT DE PURIFICAÇÃO DE DNA EM BANDA DE GEL. APLICAÇÃO: RECUPERAÇÃO DE FRAGMENTOS DE DNA DE 40PB-40KB DE GEL DE AGAROSE. COMPOSIÇÃO: TAMPÃO DD: 02 FRASCOS DE 250 ML, TAMPÃO WB: 01 FRASCO DE 25 ML, TAMPÃO EB: 01 FRASCO DE 15 ML, COLUNAS E TUBOS DE COLETA: 100 PEÇAS. APRESENTAÇÃO: KIT COMPLETO PARA 100 REAÇÕES.	UNIDADE	1	R\$ 1.141,07	R\$ 1.141,07
62	327536	CORANTE – TIPO: COLORAÇÃO PANÓTICO RÁPIDO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS, 0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, 0,1% DE FENOTIAZINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO CONTENDO: 01 FRASCO DE PANÓTICO RÁPIDO Nº1: SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, 01 FRASCO DE PANÓTICO RÁPIDO Nº2: SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%, 01 FRASCO DE PANÓTICO RÁPIDO Nº3: SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1%. APRESENTAÇÃO: FRASCOS CONTENDO 500 ML CADA.	CONJUNTO	2	R\$ 77,03	R\$ 154,06
63	454810	CORANTE - TIPO: LÍQUIDO DE TURK.COMONENTES: ÁCIDO ACÉTICO E VIOLETA GENCIANA. ASPCETO FÍSICO: LÍQUIDO, SOLUÇÃO PRONTA. USO: PARA COLORAÇÃO DE LEUCÓCITOS EM CÂMARA DE NEUBAUER. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 100ML).	FRASCO	1	R\$ 38,30	R\$ 38,30

64	444697	CORANTE - TIPO: AZUL DE BROMOFENOL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C19H10BR4O5S. PESO MOLECULAR: 669,96 G/MOL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 115-39-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 25 GRAMAS.	GRAMA	50	R\$ 1,76	R\$ 88,00
65	357757	CORANTE - TIPO: AZUL DE CRESIL BRILHANTE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO A 1% DE AZUL CRESIL BRILHANTE EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (NACL A 0,85%) COM 0,4% DE CITRATO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 51010. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	1	R\$ 30,99	R\$ 30,99
66	327370	CORANTE - TIPO: ALARANJADO DE METILA. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 13025. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	2	R\$ 24,87	R\$ 49,74
67	327178	CORANTE - TIPO: INDIGO CARMIM. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 73015. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 157,05	R\$ 157,05
68	433152	CORANTE - TIPO: AMARELO DE METILA. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CI 11020. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 111,12	R\$ 111,12
69	327372	CORANTE - TIPO: AZUL ALCIAN. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 74240. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 1.143,07	R\$ 1.143,07
70	358554	CORANTE - TIPO: AZUL BRILHANTE COOMASSIE G-250. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42655. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 180,18	R\$ 180,18
71	327396	CORANTE - TIPO: AZUL DE BROMOTIMOL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	2	R\$ 90,22	R\$ 180,44
72	331361	CORANTE - TIPO: AZUL DE METILENO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 52015. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	6	R\$ 52,94	R\$ 317,64
		CORANTE - TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY				

73	327336	GRUNWALD. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	2	R\$ 33,90	R\$ 67,80
74	327358	CORANTE - TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	2	R\$ 90,70	R\$ 181,40
75	361068	CORANTE - TIPO: AZUL DE TOLUIDINA. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 152040. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRS.	FRASCO	2	R\$ 129,57	R\$ 259,14
76	459159	CORANTE - TIPO: INDICADOR FLUORESCENTE. APLICAÇÃO: CORANTE PARA ÁCIDOS NUCLEICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DILUÍDO EM ÁGUA, CONCENTRADO A 10.000 X, ULTRASENSÍVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 0,5 ML.	FRASCO	2	R\$ 346,64	R\$ 693,28
77	381706	CORANTE - TIPO: LUGOL FORTE. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO A 2%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2% FRASCO 500 ML. LUGOL. CORANTE TIPO LUGOL FORTE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SOLUÇÃO À 2%. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO ÂMBAR CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	1	R\$ 91,80	R\$ 91,80
78	338662	CORANTE, TIPO: REAGENTE DE BRADFORD, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO 500ML	FRASCO	2	R\$ 474,01	R\$ 948,02
79	365710	CORANTE - TIPO: TINTA DA CHINA. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA. CONCENTRAÇÃO: 10%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 6 ML.	FRASCO	1	R\$ 16,25	R\$ 16,25
80	327508	CORANTE - TIPO: VERDE BROMOCRESOL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 GRAMAS.	FRASCO	5	R\$ 67,50	R\$ 337,50
81	381056	CORANTE - TIPO: VERMELHO DO CONGO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CI 22120. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 25 GRAMAS.	FRASCO	2	R\$ 32,05	R\$ 64,10
82	374994	CORANTE - TIPO: VERMELHO DE METILA. ASPECTO FÍSICO: PÓ EM ESTADO PURO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CI 13020. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 63,39	R\$ 63,39
		CORANTE - TIPO: VERMELHO DE CRESOL - ASPECTO FÍSICO: PÓ.				

83	326083	NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1733-12-6. NÚMERO CE: 217-064-2. MASSA MOLAR: 382.43 G/MOL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 191,97	R\$ 191,97
84	349839	DEXTRINA - ASPECTO FÍSICO: PÓ MARROM CLARO A AMARELADO. FORMULA QUIMICA (C6H10O5)N.XH2O. PESO MOLECULAR: (162,08)N. GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 90%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9004-53-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	200	R\$ 1,52	R\$ 304,00
85	401024	DICLOROMETANO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR. FORMULA QUÍMICA: CH2CL2. MASSA MOLECULAR: 84,93 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99,8%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P. A. ACS ISO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-09-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 ML. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	2	R\$ 79,65	R\$ 159,30
86	471027	DPPH - 2,2-DIFENIL-1-PICRILHIDRAZIL . ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C18H12N5O6. PESO MOLECULAR: 394,32 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 95%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1898-66-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 GRAMA.	GRAMA	1	R\$ 1.107,44	R\$ 1.107,44
87	352803	DIMETILSULFOXIDO (DMSO) - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO. PESO MOLECULAR:78,13 G/MOL. FORMULA QUIMICA:(CH3)2SO. TEOR DE PUREZA: MINIMA DE 99,9%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-68-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	2	R\$ 209,90	R\$ 419,80
88	398103	DESOXINUCLEOTÍDEO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: DATP, DCTP, DGTP E DTTP (DNASE/RNASE FREE). CONCENTRAÇÃO: 100MM. FRASCO 0,25 ML.	FRASCO	3	R\$ 122,68	R\$ 368,04
		ENZIMA - TIPO: TAQ DNA POLIMERASE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONCENTRAÇÃO: 500 U/ML. COMPONENTES				

89	440654	ADICIONAIS: TAMPÃO REAÇÃO 10X COM MGCL2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM CONTEÚDO PARA 1000 REAÇÕES.	FRASCO	1	R\$ 493,43	R\$ 493,43
90	352740	ÉTER DE PETROLEO,- ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA. FORMULA QUIMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETROLEO. FAIXA DE DESTILAÇÃO: ENTRE 30°C E 60°C. TEOR DE PUREZA: MINIMA DE 99,5%. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUIMICA: CAS 8032-32-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	5	R\$ 84,57	R\$ 422,85
91	456251	ÉTER DIETÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: (C2H5) 2O. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. PESO MOLECULAR: 74,12 G/MOL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 60-29-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	21	R\$ 165,80	R\$ 3.481,80
92	362982	ÉTER DI-ISOPROPÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DE ÉTER. COMPOSIÇÃO: C6H14O. PESO MOLECULAR: 102,18 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 108-20-3. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	2	R\$ 485,23	R\$ 970,46
93	456251	ETER ETÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. PESO MOLECULAR: 74,12 G/MOL. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 60-29-7. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A ACS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM	LITRO	1	R\$ 180,48	R\$ 180,48

		1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.				
94	359568	FENANTROLINA - 1,10-FENANTROLINA (ORTO-FENANTROLINA). ASPECTO FÍSICO: PÓ ESBRANQUIÇADO, CRISTALINO, ODOR FRACO. PESO MOLECULAR: 198,22 G /MOL. FORMULA QUIMICA: C12H8N2.H2O (MONOHIDRATADA). GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 5144-89-8. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 12,56	R\$ 1.256,00
95	370551	FENILALANINA - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO. PESO MOLECULAR: 165,19 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. FÓRMULA QUÍMICA: C9H11NO2 (L- FENILALANINA). NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 63-91-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
96	366475	FENOLFTALEINA - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO. COMPOSIÇÃO: C20H14O4. PESO MOLECULAR: 318,33 G/MOL. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-09-8. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00
97	431811	FLUORESCÉINA - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO. FÓRMULA QUÍMICA: C20H10CL2O5 (2',7'-DICLOROFLUORESCÉINA). PESO MOLECULAR: 401,20 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 90%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-54-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 GRAMAS.	GRAMA	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
98	362990	FORMALDEÍDO (FORMOL) - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR. FÓRMULA QUÍMICA: H2CO. PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL. GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO ENTRE 37% E 40%. NÚMERO DE REFERÊNCIA	LITRO	55	R\$ 46,99	R\$ 2.584,45

		QUÍMICA: CAS 50-00-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5 LITROS.				
99	445252	FOSFATO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: KH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO). PESO MOLECULAR: 136,09 G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-77-0. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A, ACS, ISO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	1250	R\$ 0,12	R\$ 150,00
100	347723	FOSFATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO. FÓRMULA QUÍMICA: NA ₂ HPO ₄ (DIBÁSICO ANIDRO). MASSA MOLECULAR: 141,96 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7558-79-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00
101	372555	FRUTOSE - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO. PESO MOLECULAR: 180,16 G /MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C ₆ H ₁₂ O ₆ (D-FRUTOSE). GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 57-48-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
102	353076	GLICEROL - ASPECTO FISICO: LIQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCOPICO. FORMULA QUIMICA: C ₃ H ₈ O ₃ . PESO MOLECULAR: 92,09 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99,5%. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO D EREFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-81-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	17	R\$ 50,24	R\$ 854,08
103	453317	GLICINA - ASPECTO FISICO: CRISTAL BRANCO, INODORO. PESO MOLECULAR: 75,07 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99,7%. FORMULA QUIMICA: C ₂ H ₅ NO ₂ . NÚMERO D EREFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-40-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
		GLICOSE - ASPECTO FÍSICO: PÓ				

104	352808	BRANCO FINO. FÓRMULA QUÍMICA: C6H12O6 (D+GLICOSE). PESO MOLECULAR: 180,16 G/MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRA, REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 492-62-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	4000	R\$ 0,05	R\$ 200,00
105	354573	HEXANO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE. PESO MOLECULAR: 86,18 G/MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C6H14 (N-HEXANO). TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 95%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-54-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	6	R\$ 42,63	R\$ 255,78
106	362991	HEXANO - ASPECTO FÍSICO; LÍQUIDO TRANSPARENTE. PESO MOLECULAR: 86,18 G/MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C6H14 (MISTURA DE ISÔMEROS). TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 98,5% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	10	R\$ 61,85	R\$ 618,50
107	347756	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE. PESO MOLECULAR: 35,05 G/MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NH4OH. TEOR DE NH3: ENTRE 28 E 30%, EM SOLUÇÃO AQUOSA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL	LITRO	2	R\$ 162,25	R\$ 324,50
108	347797	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA. PESO MOLECULAR: 56,11 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: KOH. GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 85%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:	GRAMA	1000	R\$ 0,18	R\$ 180,00

		REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-58-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL				
109	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS. PESO MOLECULAR: 40 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: NAOH. PUREZA MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	GRAMA	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
110	353071	IODETO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: KI. PESO MOLECULAR: 166,01 G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-11-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
111	459281	IODO - ASPECTO FÍSICO: GRÂNULO. PESO MOLECULAR: 253,81 G/MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: I2. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,7%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7553-56-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	GRAMA	250	R\$ 2,10	R\$ 525,00
112	347904	LACTOSE - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO. PESO MOLECULAR: 342,3 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C12H22O11 ANIDRA. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRODUTO USP, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 63-42-3. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG.	QUILOGRAMA	2	R\$ 104,26	R\$ 208,52
113	381534	LAURIL SULFATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: C12H25NAO4S. MASSA MOLECULAR: 288,38 G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 98,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA	GRAMA	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00

		QUÍMICA: CAS 151-21-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.				
114	456352	L-CISTEÍNA - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C3H7NO2S. MASSA MOLAR: 121,16 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 52-90-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
115	348163	L-CISTINA. ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, PESO MOLECULAR: 240,3, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: C6H12N2O4S2, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-89-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 1,04	R\$ 104,00
116	429878	LISINA - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C6H14N2O2 (L-LISINA). MASSA MOLAR: 146,19 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 97%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-87-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 1,47	R\$ 147,00
117	390355	MAGNÉSIO -ASPECTO FÍSICO: EM RASPAS. COR: CINZA. FÓRMULA QUÍMICA: MG. PESO MOLECULAR: 24,31 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DIÂMETRO DA PARTÍCULA ENTRE 0,06 E 0,3MM. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7439-95-4. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	GRAMA	250	R\$ 0,62	R\$ 155,00
118	442473	MEIO DE CULTURA – TIPO: CALDO BATATA DEXTROSE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS.	FRASCO	3	R\$ 329,31	R\$ 987,93
119	326882	MEIO DE CULTURA - TIPO: CALDO BHI (INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO). ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS	FRASCO	2	R\$ 374,71	R\$ 749,42
120	326883	MEIO DE CULTURA - TIPO: CALDO MUELLER HINTON.	FRASCO	1	R\$ 358,19	R\$ 358,19

		APRESENTAÇÃO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.				
121	326307	MEIO DE CULTURA - TIPO: CALDO LAURIL SULFATO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 338,60	R\$ 338,60
122	456748	MEIO DE CULTURA - TIPO: CALDO TRIPTONA DE SOJA (TSB). ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 363,65	R\$ 363,65
123	364290	MEIO DE CULTURA - TIPO: CALDO VERDE BRILHANTE (BILE LACTOSE). ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 425,02	R\$ 425,02
124	415707	MEIO DE CULTURA - TIPO: CALDO NUTRIENTE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	3	R\$ 460,97	R\$ 1.382,91
125	326297	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 4%. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	2	R\$ 317,89	R\$ 635,78
126	326298	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 2%. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	2	R\$ 329,26	R\$ 658,52
127	326279	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR VERDE BRILHANTE. APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	2	R\$ 400,24	R\$ 800,48
128	387015	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR ÁGAR. ASPECTO FÍSICO: PÓ CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PURO. APRESENTAÇÃO : FRASCO 500G.	FRASCO	6	R\$ 522,71	R\$ 3.136,26
129	484663	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR BATATA DEXTROSADO. ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90 MM. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	3	R\$ 248,48	R\$ 745,44
130	349943	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR MACCONKEY. ASPECTO FÍSICO: PÓ. ADITIVOS: COM LACTOSE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	3	R\$ 312,75	R\$ 938,25
		MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR MANITOL SAL. ASPECTO				

131	330218	FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 242,75	R\$ 242,75
132	326282	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR MUELLER HINTON. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	3	R\$ 427,24	R\$ 1.281,72
133	326278	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR NUTRIENTE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	3	R\$ 427,50	R\$ 1.282,50
134	326276	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR HECTOEN. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS	FRASCO	1	R\$ 450,01	R\$ 450,01
135	410706	MEIO DE CULTURA (CÉLULA E TECIDO) - TIPO: RPMI 1640. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. ADITIVOS: COM L-GLUTAMINA, NAHCO3, VERMELHO FENOL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	13	R\$ 177,82	R\$ 2.311,66
136	439608	MEIO DE MONTAGEM PARA LAMINAS HISTOLOGICAS E CITOLOGICAS - PRODUTO SINTÉTICO PARA AMOSTRAS TRATADAS COM XILOL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE E INSOLUVEL EM AGUA, INDICE DE REFRAÇÃO QUE NÃO ALTERE A OBSERVAÇÃO AO MICROSCOPIO, SECAGEM RÁPIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	4	R\$ 365,78	R\$ 1.463,12
137	412799	2-MERCAPTOETANOL - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL. FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₆ SO. PESO MOLECULAR: 78,13 G/MOL TEOR PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 60-24-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML.	ML	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
138	404165	METAVANADATO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO A VERDE PÁLIDO A CASTANHO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: NH ₄ VO ₃ (VANADATO DE AMÔNIO V). MASSA MOLAR: 116,98 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7803-55-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00

139	425423	METANOL (ALCOOL METILICO), LIQUIDO, PUREZA MINIMA DE 99,90%, TEOR MAXIMO DE AGUA 0,05%, PESO MOLECULAR 32,04 MOL, GRAU HPLC FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	4	R\$ 56,70	R\$ 226,80
140	403993	MOLIBDATO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO. PESO MOLECULAR: 1235,86 G /MOL. FÓRMULA QUÍMICA: (NH ₄) ₆ MO ₇ O ₂₄ ·4H ₂ O (HEPTAMOLIBDATO, TETRAHIDRATADO). GRAU DE PUREZA: TEOR DE MOO ₃ 81,0 A 83,0% E PUREZA MÍNIMA DE 99,0%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 12054-85-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	250	R\$ 1,22	R\$ 305,00
141	438929	MEIO TISSUE TEK OCT. FRASCO 118 ML.	FRASCO	6	R\$ 238,66	R\$ 1.431,96
142	375801	MOLIBDATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO. PESO MOLECULAR: 241,95 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: NA ₂ MOO ₄ ·2H ₂ O (DIHIDRATADO). GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10102-40-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1	R\$ 0,61	R\$ 0,61
143	374724	MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO) - PESO MOLECULAR: 284,19 G/MOL. ASPECTO FÍSICO: PÓ MARRON ESCURO À VERMELHO PARDO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: C ₈ H ₈ N ₆ O ₆ . GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 97%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3051-09-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	25	R\$ 6,82	R\$ 170,50
144	354392	NEGRO DE ERIOCROMO T - ASPECTO FÍSICO: PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: C ₂₀ H ₁₂ N ₃ O ₇ SNA. PESO MOLECULAR: 461,38 G/MOL. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1787-61-7.	GRAMA	100	R\$ 1,06	R\$ 106,00

		CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.				
145	356830	NINIDRINA. ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO À LEVEMENTE AMARELADO. FÓRMULA QUÍMICA: C9H4O3. H2O; PESO MOLECULAR: 178,14 G /MOL; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 485- 47-2.	Frasco	1	R\$ 219,82	R\$ 219,82
146	359002	NITRATO DE CHUMBO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO. PESO MOLECULAR: 331,21 G/MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PB(NO3)2 (CHUMBO II). GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10099-74-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,13	R\$ 65,00
147	399064	NITRATO DE PRATA - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: AGNO3. PESO MOLECULAR: 169,87 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	50	R\$ 14,73	R\$ 736,50
148	376156	NITRITO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: GRÂNULOS BRANCO /AMARELADOS, CRISTALINOS, INODOROS. FÓRMULA QUÍMICA: NAO2. PESO MOLECULAR: 68,99 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7632- 00-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 KG.	QUILOGRAMA	2	R\$ 46,04	R\$ 92,08
149	400844	OXALATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: FINOS CRISTAIS BRANCOS, INODOROS. FÓRMULA QUÍMICA: NA2C2O4. MASSA MOLECULAR: 134,01 G /MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 62- 76-0. APRESENTAÇÃO : FRASCO DE 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
		ÓXIDO DE CÁLCIO - ASPECTO				

150	412575	FÍSICO: PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO. PESO MOLECULAR: 56,08 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: CAO. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 95%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1305-78-8. APRESENTAÇÃO : FRASCO DE 500 GRAMAS.	GRAMA	1	R\$ 0,04	R\$ 0,04
151	393374	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA, PONTO FUSÃO:60 A 62 ºC, APRESENTAÇÃO:EM PASTILHA .1KG	KG	4	R\$ 142,67	R\$ 570,68
152	456629	PADRÃO PESO MOLECULAR - TIPO: DNA LADDER EM SOLUÇÃO. TAMANHO: 50 A 2.500 PB. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM ATÉ 20 FRAGMENTOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 0,5 ML.	FRASCO	1	R\$ 866,39	R\$ 866,39
153	436606	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: KMNO4. PESO MOLECULAR: 158,03 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 90%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-64-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	GRAMA	1500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
154	352035	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: H2O2. PESO MOLECULAR: 34,01G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 30%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-84-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	36	R\$ 28,28	R\$ 1.018,08
155	412699	PERSULFATO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO. PESO MOLECULAR: 228,20 G/MOL. COMPOSIÇÃO BÁSICA: (NH4)2S2O8. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS	GRAMA	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00

		7727-54-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.				
156	353864	POVIDONA (POLIVINILPIRROLIDONA) - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO, INODORO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE USP. FÓRMULA QUÍMICA: (C6H9NO).N - POVIDONA. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9003-39-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
157	412705	PROLINA - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO. PESO MOLECULAR: 115,13 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. FÓRMULA QUÍMICA: C5H9NO2 (L-PROLINA. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 147-85-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
158	396183	DILUENTE COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-VET2800. FRASCO 5,5L.	FRASCO	8	R\$ 248,68	R\$ 1.989,44
159	381493	SACAROSE - ASPECTO FÍSICO:PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA:C12H22O11. PESO MOLECULAR:342,29 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,7%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 57-50-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 KG.	QUILOGRAMA	7	R\$ 27,69	R\$ 193,83
160	374752	SAFRANINA - ASPECTO FÍSICO: PÓ VERMELHO PARDO, INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C20H19CLN4. PESO MOLECULAR:350,85 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 95%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 477-73-6.	GRAMA	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00
161	458741	SÍLICA GEL - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO: SIO2. COR: AZUL. TAMANHO GRÃO: 2 A 4 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESH 5 A 8. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.	QUILOGRAMA	3	R\$ 160,93	R\$ 482,79
		SOLUÇÃO PADRÃO -TIPO:				

162	381050	MANGANÊS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONCENTRAÇÃO: 10.000 MG/L. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ÁCIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML.	FRASCO	1	R\$ 482,59	R\$ 482,59
163	461991	SOLUÇÃO TAMPÃO – ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. LEITURA: PH 4,01. APLICAÇÃO: CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML.	FRASCO	3	R\$ 41,27	R\$ 123,81
164	253072	SOLUÇÃO TAMPÃO – ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. LEITURA: PH 6,86. APLICAÇÃO: CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML.	FRASCO	3	R\$ 55,97	R\$ 167,91
165	458137	SULFATO DE ALUMÍNIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: AL ₂ (SO ₄) ₃ . PESO MOLECULAR: 342,15 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10043-01-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,07	R\$ 35,00
166	357797	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALK (SO ₄) ₂ .12H ₂ O (DODECAHIDRATADO). PESO MOLECULAR: 474,39 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7784-24-9. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
167	357056	SULFATO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: FINOS CRISTAIS OU GRÂNULOS BRANCOS, ODOR DE AMÔNIA. COMPOSIÇÃO (NH ₄) ₂ SO ₄ . PESO MOLECULAR: 132,14 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7783-20- 2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
168	382241	SULFATO DE COBRE II - ASPECTO FÍSICO: FINO CRISTAL AZUL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CU ₂ SO ₄ .5H ₂ O. PESO MOLECULAR: 249,68 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE	GRAMA	4250	R\$ 0,13	R\$ 552,50

		99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-99-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 250 GRAMAS.				
169	345771	SULFATO DE COBRE II - ASPECTO FÍSICO: FINO CRISTAL BRANCO. FÓRMULA QUÍMICA: CUSO4 ANIDRO. PESO MOLECULAR: 159,60 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99 PER. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758- 98-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	250	R\$ 0,13	R\$ 32,50
170	357765	SULFATO DE MANGANÊS - ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, ROSA PÁLIDO, HIGROSCÓPICO. PESO MOLECULAR: 169,02 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: MNSO4. H2O (MONOHIDRATADO). GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10034-96-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	750	R\$ 0,12	R\$ 90,00
171	412493	SULFATO DE MERCÚRIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HGSO4. PESO MOLECULAR: 296,65 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7783-35-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 5,16	R\$ 516,00
172	357865	SULFATO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS BRANCOS. INODOROS, PESO MOLECULAR 174,26, FÓRMULA QUÍMICA K2SO4, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-80-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	250	R\$ 0,06	R\$ 15,00
173	380910	SULFATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: FINOS GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS. PESO MOLECULAR: 142,04 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: NA2.SO4 ANIDRO. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA	GRAMA	2000	R\$ 0,03	R\$ 60,00

		QUÍMICA: CAS 7757-82-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.				
174	412491	SULFATO DE ZINCO - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL, INCOLOR OU BRANCO. FÓRMULA QUÍMICA: ZNSO ₄ .7H ₂ O. MASSA MOLECULAR: 287,60 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7446-20-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	2000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
175	400859	SULFATO DE ZINCO - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU GRÂNULOS BRANCOS, CRISTALINOS, HIGROSCÓPICOS. FÓRMULA QUÍMICA: ZNSO ₄ .H ₂ O. MASSA MOLECULAR: 179,45 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7446-19-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
176	330642	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - TIPO: PLASMA DE COELHO. ASPECTO FÍSICO: LIOFILIZADO. APLICAÇÃO: DESTINADO À PESQUISA DE COAGULASE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 ML.	FRASCO	10	R\$ 13,09	R\$ 130,90
177	329579	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - TIPO: EXTRATO DE LEVEDURA. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 338,38	R\$ 338,38
178	390194	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA -TIPO: PENICILINA G + ESTREPTOMICINA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI + 10 MG/ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	6	R\$ 147,44	R\$ 884,64
179	393125	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA -TIPO: PEPTONA DE CARNE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS	FRASCO	1	R\$ 765,76	R\$ 765,76
180	393124	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - TIPO: PEPTONA DE CASEÍNA. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	R\$ 550,61	R\$ 550,61
		TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU CRISTAL INCOLOR. INODORO. PESO MOLECULAR: 282,22 G/MOL. FÓRMULA				

181	348685	QUÍMICA: NAKC4H4O6.4H2O. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-59-5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 KG.	QUILOGRAMA	1	R\$ 80,23	R\$ 80,23
182	353601	TETRAMETILETILENODIAMINA (TEMED) - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR DE AMÔNIA, INFLAMÁVEL. FÓRMULA QUÍMICA: C6H16N2. PESO MOLECULAR: 116,21G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO D EREFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-18-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	ML	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
183	412686	TETRABORATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO. PESO MOLECULAR: 381,37 G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. FÓRMULA QUÍMICA: NA2B4O7.10H2O (DECAHIDRATADO) NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1303-96-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,04	R\$ 20,00
184	412689	TIMOLFTALEÍNA - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: C28H30O4. PESO MOLECULAR: 430,54 G/MOL. GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 95%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 125-20-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	25	R\$ 4,59	R\$ 114,75
185	347746	TIOSSULFATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU BRANCO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: NA2S2O3.5H2O. PESO MOLECULAR: 248,18 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10102-17-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
186	410934	TIOSSULFATO DE SÓDIO – ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA. GRAU DE PUREZA: A 0,1 N. NÚMERO DE REFERÊNCIA	LITRO	1	R\$ 25,72	R\$ 25,72

		QUÍMICA: CAS 7772-98-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.				
187	357315	TRIAZINA, TPTZ-(2,4,6-TRIS(2-PIRIDIL)-S-TRIAZINA) - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAIS LEVEMENTE CASTANHOS. FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₈ H ₁₂ N ₆ . PESO MOLECULAR: 312,3 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3682-35-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 GRAMA.	GRAMA	1	R\$ 726,97	R\$ 726,97
188	350143	TRITANOLAMINA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, HIGROSCÓPICO. FÓRMULA QUÍMICA: C ₆ H ₁₅ NO ₃ . PESO MOLECULAR: 149,19 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 102-71-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	2	R\$ 165,11	R\$ 330,22
189	370533	TRIPTOFANO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO. PESO MOLECULAR: 204,23 G /MOL FÓRMULA QUÍMICA C ₁₁ H ₁₂ N ₂ O ₂ (L-TRIPTOFANO) GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5% NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 73-22-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
190	357777	TRIS(HIDROXIMETIL) AMINOMETANO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C ₄ H ₁₁ NO ₃ .HCL (SAL HIDROCLORETO). PESO MOLECULAR: 157,59 G/MOL. GRAU PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1185-53-1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DNASE/RNASE, REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
		TRIS(HIDROXIMETIL) AMINOMETANO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C ₄ H ₁₁ NO ₃ . PESO MOLECULAR: 121,14 G/MOL. PUREZA: MÍNIMA DE 99,8%.				

191	399062	NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-86-1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DNASE/RNASE, REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
192	401694	VASELINA (PETROLATO) - ASPECTO FÍSICO: SÓLIDA . NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 8009-03-8. GRAU DE PUREZA: REFINADA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
193	341939	AGAROSE - TIPO: ALTA ELETROENDOSMOSE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE DNASE E RNASE. RESISTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 1200 G/CM² (GEL A 1,5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100G.	FRASCO	1	R\$ 348,50	R\$ 348,50
VALOR TOTAL					R\$ 95.031,53	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho (instrumento contratual), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.

1.6. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema Compras Governamentais e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão sempre as especificações do Termo de Referência.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 16888315000157-1

II) Data de publicação no PNCP: 21/09/2023

Nº DFD: 16/2023, 35/2023, 36/2023, 38/2023, 41/2023, 49/2023, 59/2023, 60/2023, 64/2023, 72/2023, 75/2023, 89/2023, 97/2023, 98/2023, 129/2023, 130/2023, 132/2023, 133/2023, 168/2023, 177/2023, 192/2023, 208/2023, 210/2023, 248/2023, 250/2023, 339/2023, 363/2023.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022.

3.3 Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não será aplicado, uma vez que a quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma imediata e não parcelada e foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo curso. Dessa forma não justifica a aquisição via SRP, não sendo aplicável às hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3.4 O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto no Decreto nº 8.538 de 2015 não será afastado, por não incidir quaisquer das hipóteses previstas no art. 10 do referido Decreto.

3.5 As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.

3.5.1 As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais, à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021).

4. Requisitos da contratação

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **até 30 dias corridos**, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo **menos 24 horas de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, de acordo com a tabela abaixo:

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK, na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba - CEP: 39100-000, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus do Mucuri, na cidade de Teófilo Otoni(MG), situada na Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, CEP 39803-371, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Unai, na cidade de Unai/MG, situado na Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários, CEP 38623-899, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Janaúba- Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-790 - Janaúba/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

LOCAL DE ENTREGA								
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DIAMANTINA	JANAÚBA	TEÓFILO OTONI	UNAÍ
1	345787	ACETATO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO:CRISTAL BRANCO. COMPOSIÇÃO BÁSICA:NH4C2H3O2. PESO MOLECULAR:77,08 G/MOL PUREZA MÍNIMA: 98%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 631-61-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	X			
2	391824	ACETATO DE BUTILA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR. FÓRMULA QUÍMICA: C6H12O2. PESO MOLECULAR: 116,16 G/MOL..GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 123-86-4. FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	5		X		
3	345815	ACETATO DE ETILA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, INFLAMÁVEL PUREZA MÍNIMA: 99%. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CH3CO2C2H5 PESO MOLECULAR: 88,1 G/MOL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 141-78-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	FRASCO	2	X			
4	345853	ACETATO DE URANILA - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL AMARELO. PESO MOLECULAR: 388,15 G/MOL.FÓRMULA QUÍMICA: UO2(CH3COO).2 ANIDRO. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE	GRAMA	5	X			

		REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 541-09-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 5 GRAMAS.					
5	345904	ACETONA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO E TRANSPARENTE. FÓRMULA QUÍMICA: C3H6O. MASSA MOLECULAR: 58,08 G/MOL. GRAU DE PUREZA: 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-64-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	25	X (20)	X (5)	
6	433806	ACETONITRILA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR. PESO MOLECULAR: 41,05 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: CH3CN. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,9%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRAU LC-MS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-05-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	24	X		
7	347148	ACETONITRILA- ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER PESO MOLECULAR: 41,05 G/MOL- FÓRMULA QUÍMICA: CH3CN. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9% . CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P/ HPLC NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-05-8 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 4L.	LITRO	4	X		
8	345910	ÁCIDO ACÉTICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO E TRANSPARENTE. PESO MOLECULAR: 60,05 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GLACIAL, REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	7	X		
		ÁCIDO BÓRICO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU PÓ/GRÂNULO BRANCO, INODORO. PESO MOLECULAR: 61,83 G/MOL. COMPOSIÇÃO					

9	361533	QUÍMICA: H3BO3. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,8%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA. CAS 10043-35-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	GRAMA	1000	X			
10	360267	ÁCIDO 3,5-DINITROSALICÍLICO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO À AMARELO ESVERDEADO, INODORO. PESO MOLECULAR: 228,12 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C7H4N2O7. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 609-99-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 100 GRAMAS.	GRAMA	100	X			
11	447937	ÁCIDO CLORÍDRICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. PESO MOLECULAR: 37,47 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: DCL (DEUTERADO). GRAU DE PUREZA: PUREZA ISOTÓPICA MÍNIMA DE 99% EM DEUTÉRIO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7698-05-7. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL. APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO	LITRO	3	X			
12	347336	ÁCIDO CLORÍDRICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE. PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: HCL. TEOR: MÍNIMO DE 37%. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-01-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	Litro	10	X (9)	X (1)		
13	348909	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO. PESO MOLECULAR: 372,24 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C10H14N2O8NA2.2H2O (SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO). GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS.	GRAMA	500	X			

		NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-92-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.					
14	452815	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₂ N ₂ Na ₄ O ₈ .2H ₂ O. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SAL TETRASSÓDICO DIHIDRATADO. PESO MOLECULAR: 416,20 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10378-23-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	200		X	
15	382300	ÁCIDO FOSFÓRICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: H ₃ PO ₄ . PESO MOLECULAR: 98,00 G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMO DE 85%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-38-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	5	X (3)	X (2)	
16	356960	ÁCIDO FOSFOMOLÍBDICO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL AMARELO BRILHANTE, CORROSIVO. FÓRMULA QUÍMICA: H ₃ YP(MO ₃ O ₁₀) ₄ .X H ₂ O. PESO MOLECULAR: (1825,25 G + X H ₂ O) G/MOL.. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 51429-74-4. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	25	X		
17	361164	ÁCIDO FOSFOTÚNGSTICO (PTA) - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO OU ACINZENTADO A VERDE AMARELADO. PESO MOLECULAR: 2880,17 G + XH ₂ O. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. FÓRMULA QUÍMICA: H ₃ YP(W ₃ O ₁₀) ₄ .XH ₂ O. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 12501-23-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	50	X		
		ÁCIDO GIBERÉLICO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO. FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₉ H ₂₂ O ₆ (GIBERELINA A3). PESO MOLECULAR: 346,37 G/MOL					

18	381533	GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 90%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-06-5. APRESENTAÇÃO : FRASCO DE 1 GRAMA.	GRAMA	8	X			
19	352901	ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR À LEVEMENTE ESBRANQUIÇADO, INODORO FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₂ H ₁₃ NO ₂ PESO MOLECULAR: 203,24 G/MOL TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 133-32-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	25	X			
20	447817	ÁCIDO SULFÚRICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, FUMEGANTE, VISCOSO, CRISTALINO. FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ SO ₄ .SO ₃ . MASSA MOLECULAR: 178,14 G/MOL. GRAU DE PUREZA: TEOR DE 105% (H ₂ SO ₄). NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 8014-95-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	7	X			
21	347289	ÁCIDO SULFÚRICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO. FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ SO ₄ . MASSA MOLECULAR: 98,09 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-93-9. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	6		X		
22	363124	ÁCIDO TRIFLUOROACÉTICO (TFA) - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE. COMPOSIÇÃO: C ₂ HF ₃ O ₂ . PESO MOLECULAR: 114,02 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. P/ HPLC/UV. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-05-1. APRESENTAÇÃO : FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	1	X			
		ACRILAMIDA - ASPECTO						

23	414791	FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO A ESBRANQUIÇADO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: $\text{CH}_2=\text{CHCONH}_2$ (PROP-2-ENAMIDA). MASSA MOLAR: 71,07 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE DNASE, RNASE E PROTEASE. APLICAÇÃO: PARA ELETROFORESE. NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO: CAS 79-06-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	1000				X
24	429584	ACRILAMIDA - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO. FÓRMULA QUÍMICA: $\text{H}_2\text{C}=\text{C}(\text{CH}_3)\text{CONH}_2$ (METACRILAMIDA). MASSA MOLECULAR: 85,10 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 79-39-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	500		X		
25	341939	AGAROSE - TIPO: ALTA ELETROENDOSMOSE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE DNASE E RNASE. RESISTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 1200 G/CM ² (GEL A 1,5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500G.	FRASCO	2	X (1)			X (1)
26	331742	ALBUMINA COLORIMÉTRICA COM PADRÃO - MÉTODO: COLORIMÉTRICO - VERDE DE BROMOCRESOL. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 01 REAGENTE QUANTITATIVO E 01 PADRÃO.	UNIDADE	3				X
27	370366	ÁLCOOL AMÍLICO (PENTÍLICO) - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL. FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_5\text{H}_{12}\text{O}$ (ÁLCOOL ISOAMÍLICO; 3-METIL-1-BUTANOL). PESO MOLECULAR: 88,15 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE, ISENTO DNASE /RNASE/PROTEASE /FOSFATASE. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 123-51-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	1	X			
		ÁLCOOL ETÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FÓRMULA QUÍMICA: $\text{C}_2\text{H}_5\text{OH}$. PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL.						

28	445457	GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,9%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	20	X			
29	407762	ALCOOL ISOPROPÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INCOLOR. FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₈ O. PESO MOLECULAR: 60,01 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,9%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	4	X			
30	456616	ÁLCOOL METÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FÓRMULA QUÍMICA: CH ₃ OH. PESO MOLECULAR: 32,04 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,9%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-56-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL	LITRO	14	X (13)	X (1)		
31	379974	ÁLCOOL OCTÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO. FÓRMULA QUÍMICA: C ₈ H ₁₈ O(2-ETIL-1-HEXANOL). PESO MOLECULAR: 130,23 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 104-76-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	2	X			
32	403800	AMIDO - ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO BRANCO A ESBRANQUIÇADO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: (C ₆ H ₁₀ O ₅) _N . GRAU DE PUREZA: TEOR MÁXIMO DE 0,7% DE MALTOSE (AÇÚCAR REDUTOR). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9005-84-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	X			

33	414404	ARABINOSE - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO. PESO MOLECULAR: 150,13 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C5H10O5 [L-(+)-ARABINOSE]. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 5328-37-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	25	X			
34	412636	BICARBONATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO. PESO MOLECULAR: 84,01 G/MOL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A./ ACS. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO3. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1000 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	QUILOGRAMA	3		X		
35	328120	BISACRILAMIDA - ASPECTO FÍSICO: PÓ. CONCENTRAÇÃO: 99%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE DNASE, RNASE E PROTEASE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 25 GRAMAS.	FRASCO	3		X (1)		X (2)
36	412798	BISSULFITO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO. FÓRMULA QUÍMICA: NAHSO3 ANIDRO. PESO MOLECULAR: 104,06 G /MOL. GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 40%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7631-90-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500		X		
37	396810	CARBETO DE SILÍCIO - MATERIAL ABRASIVO. COMPOSIÇÃO: SILÍCIO E CARBONO. COR: CINZA. GRANULOMETRIA: 80 MESH. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG	QUILOGRAMA	5	X			
38	396810	CARBETO DE SILÍCIO - MATERIAL ABRASIVO. COMPOSIÇÃO: SILÍCIO E CARBONO. COR: CINZA. GRANULOMETRIA: 120 MESH. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG	QUILOGRAMA	5	X			
39	396810	CARBETO DE SILÍCIO - MATERIAL ABRASIVO. COMPOSIÇÃO: SILÍCIO E CARBONO. COR: CINZA.	QUILOGRAMA	5	X			

		GRANULOMETRIA: 320 MESH. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG						
40	396810	CARBETO DE SILICIO - MATERIAL ABRASIVO. COMPOSIÇÃO: SILICIO E CARBONO. COR: CINZA. GRANULOMETRIA: 1000 MESH. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG	QUILOGRAMA	2	X			
41	437312	CARBONATO DE BÁRIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: BACO3. PESO MOLECULAR: 197,34G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 513-77-9. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	X			
42	412635	CARBONATO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO. PESO MOLECULAR: 100,09 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: CACO3. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 471-34-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	QUILOGRAMA	1		X		
43	347957	CARBONATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, HIGROSCÓPICOS, INODOROS. FÓRMULA QUÍMICA: NA2CO3 ANIDRO. PESO MOLECULAR: 105,99 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,95%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 497-19-8. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 KG. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL.	QUILOGRAMA	2	X (1)	X (1)		
44	351917	CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO. PESO MOLECULAR: (242)N G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALTA VISCOSIDADE. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS	QUILOGRAMA	2				X

		9004-32-4. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG.						
45	348073	CARVÃO ATIVADO - ASPECTO FÍSICO: PÓ PRETO, INODORO. PESO MOLECULAR: 12,01 G /MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 90%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-44-0. APRESENTAÇÃO: QUILOGRAMA. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	QUILOGRAMA	1	X			
46	415455	CASEÍNA - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, INODORO. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 95%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9000-71-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	X			
47	352032	CITRATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL FINO. COMPOSIÇÃO: C ₆ H ₅ NA ₃ O ₇ . 2H ₂ O. PESO MOLECULAR: 294,10 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE PARA HPLC. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6132-04-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	X			
48	374776	CLORETO DE ALUMÍNIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELADO À ALARANJADO. COMPOSIÇÃO: ALCL ₃ .6H ₂ O (HEXAHIDRATADO). PESO MOLECULAR: 241,43 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 95,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7784-13-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	GRAMA	500	X			
49	472305	CLORETO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: CACL ₂ ANIDRO. MASSA MOLECULAR: 110,98 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 85%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10043-52-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	GRAMA	4000	X			
		CLORETO DE HIDROXILAMÔNIO						

50	360545	- ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, HIGROSCÓPICO. PESO MOLECULAR: 69,49 G /MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NH ₂ OH.HCL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 5470-11-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL.	GRAMA	600	X (100)			X (500)
51	352960	CLORETO DE LÍTIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA LiCl. PESO MOLECULAR: 42,39 G /MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-41-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	200		X		
52	360539	CLORETO DE MAGNÉSIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: MgCl ₂ . 6H ₂ O (HEXAHIDRATADO). PESO MOLECULAR: 203,31 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. PONTO DE FUSÃO: 116,7º C. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7791-18-6. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 KG.	QUILOGRAMA	2		X		
53	360540	CLORETO DE MAGNÉSIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, INODORO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: MgCl ₂ (ANIDRO). PESO MOLECULAR: 95,21 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7786-30-3. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 KG.	QUILOGRAMA	2		X		
54	454847	CLORETO DE MANGANÊS, - ASPECTO FÍSICO: PÓ. PESO MOLECULAR: 197,91 G, MOL. FÓRMULA QUÍMICA: MnCl ₂ . 4H ₂ O (TETRAHIDRATADO). GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.	GRAMA	500		X		

		NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 13446-34-9. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.					
55	458161	CLORETO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: KCL. MASSA MOLECULAR: 74,55 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7447-40-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	8000	X (4000)	X (4000)	
56	438787	CLORETO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NACL ANIDRO. PESO MOLECULAR: 58,45 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-14-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	5500	X (3000)	X (2500)	
57	378141	CLORETO TRIFENIL TETRAZOLIO-TTC - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, LEVEMENTE AMARELADO. FÓRMULA QUÍMICA: (2,3,5-TRIFENILTETRAZOLIO CLORETO)(C19H15N4CL). TEMPERATURA: 2-8OC. PESO MOLECULAR: 334,00 G/MOL. PONTO FUSÃO: 245.00 (° C). PONTO EBULIÇÃO: 0 (°C). APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 GRAMAS.	GRAMA	20			X
58	445473	CLOROFÓRMIO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. PESO MOLECULAR: 119,38 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: CHCL3. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,8%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-66-3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS, ESTABILIZADO COM AMILENO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. MATERIAL CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	22	X (17)	X (5)	
		COMPOSTO QUÍMICO - TIPO: BIURETO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FÓRMULA QUÍMICA : C2H5N3O2. MASSA MOLECULAR:103,08 G/MOL.					

59	421288	GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 108-19-0. APRESENTAÇÃO : FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	1	X			
60	399207	COMPOSTO QUÍMICO – TIPO: DIHIDROCLORETO DE 4,6-DIAMIDINO-2-FENILINDOL (DAPI). ASPECTO FÍSICO: PÓ AMARELO. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 28718-90-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 MG.	MILIGRAMA	5	X			
61	353907	CONJUNTO PARA ANÁLISE - TIPO: KIT DE PURIFICAÇÃO DE DNA EM BANDA DE GEL. APLICAÇÃO: RECUPERAÇÃO DE FRAGMENTOS DE DNA DE 40PB-40KB DE GEL DE AGAROSE. COMPOSIÇÃO: TAMPÃO DD: 02 FRASCOS DE 250 ML, TAMPÃO WB: 01 FRASCO DE 25 ML, TAMPÃO EB: 01 FRASCO DE 15 ML, COLUNAS E TUBOS DE COLETA: 100 PEÇAS. APRESENTAÇÃO: KIT COMPLETO PARA 100 REAÇÕES.	UNIDADE	1	X			
62	327536	CORANTE – TIPO: COLORAÇÃO PANÓTICO RÁPIDO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS, 0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, 0,1% DE FENOTIAZINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO CONTENDO: 01 FRASCO DE PANÓTICO RÁPIDO Nº1: SOLUÇÃO DE TRIARILMETANO A 0,1%, 01 FRASCO DE PANÓTICO RÁPIDO Nº2: SOLUÇÃO DE XANTENOS A 0,1%, 01 FRASCO DE PANÓTICO RÁPIDO Nº3: SOLUÇÃO DE TIAZINAS A 0,1%. APRESENTAÇÃO: FRASCOS CONTENDO 500 ML CADA.	CONJUNTO	2				X
63	454810	CORANTE - TIPO: LÍQUIDO DE TURK.COMONENTES: ÁCIDO ACÉTICO E VIOLETA GENCIANA. ASPCETO FÍSICO: LÍQUIDO, SOLUÇÃO PRONTA. USO: PARA COLORAÇÃO DE LEUCÓCITOS EM CÂMARA DE NEUBAUER. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 100ML).	FRASCO	1				X
		CORANTE - TIPO: AZUL DE						

64	444697	BROMOFENOL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C19H10BR4O5S. PESO MOLECULAR: 669,96 G /MOL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 115-39-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 25 GRAMAS.	GRAMA	50	X (25)			X (25)
65	357757	CORANTE – TIPO: AZUL DE CRESIL BRILHANTE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO A 1% DE AZUL CRESIL BRILHANTE EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (NACL A 0,85%) COM 0,4% DE CITRATO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 51010. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	1				X
66	327370	CORANTE - TIPO: ALARANJADO DE METILA. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 13025. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	2		X		
67	327178	CORANTE - TIPO: INDIGO CARMIM. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 73015. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	FRASCO	1	X			
68	433152	CORANTE - TIPO: AMARELO DE METILA. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CI 11020. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	1	X			
69	327372	CORANTE - TIPO: AZUL ALCIAN. ASPECTO FÍSICO:PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 74240. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	1	X			
70	358554	CORANTE - TIPO: AZUL BRILHANTE COOMASSIE G-250. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 42655. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	1				X
71	327396	CORANTE - TIPO: AZUL DE BROMOTIMOL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	2		X		
		CORANTE - TIPO: AZUL DE METILENO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS						

72	331361	ADICIONAIS: CI 52015. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	6		X (2)		X (4)
73	327336	CORANTE - TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO MAY GRUNWALD. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	2	X			
74	327358	CORANTE - TIPO: EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	2	X			
75	361068	CORANTE - TIPO: AZUL DE TOLUIDINA. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CI 152040. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRS.	FRASCO	2	X			
76	459159	CORANTE - TIPO: INDICADOR FLUORESCENTE. APLICAÇÃO: CORANTE PARA ÁCIDOS NUCLEICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DILUÍDO EM ÁGUA, CONCENTRADO A 10.000 X, ULTRASSENSÍVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 0,5 ML.	FRASCO	2	X (1)			X (1)
77	381706	CORANTE - TIPO: LUGOL FORTE. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO A 2%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2% FRASCO 500 ML. LUGOL. CORANTE TIPO LUGOL FORTE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SOLUÇÃO À 2%. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO ÂMBAR CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	1	X			
78	338662	CORANTE, TIPO: REAGENTE DE BRADFORD, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO 500ML	FRASCO	2	X			
79	365710	CORANTE - TIPO: TINTA DA CHINA. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA. CONCENTRAÇÃO: 10%. APRESENTAÇÃO: FRASCO 6 ML.	FRASCO	1	X			
80	327508	CORANTE - TIPO: VERDE BROMOCRESOL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 5 GRAMAS.	FRASCO	5		X		
81	381056	CORANTE - TIPO: VERMELHO DO CONGO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CI 22120. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 25 GRAMAS.	FRASCO	2		X		

82	374994	CORANTE - TIPO: VERMELHO DE METILA. ASPECTO FÍSICO: PÓ EM ESTADO PURO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CI 13020. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	1				X
83	326083	CORANTE - TIPO: VERMELHO DE CRESOL - ASPECTO FÍSICO: PÓ. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1733-12-6. NÚMERO CE: 217-064-2. MASSA MOLAR: 382.43 G/MOL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	FRASCO	1		X		
84	349839	DEXTRINA - ASPECTO FISICO: PÓ MARROM CLARO A AMARELADO. FORMULA QUIMICA (C6H10O5)N.XH2O. PESO MOLECULAR: (162,08)N. GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 90%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9004-53-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	200	X			
85	401024	DICLOROMETANO - ASPECTO FISICO: LIQUIDO CLARO, INCOLOR. FORMULA QUIMICA: CH2CL2. MASSA MOLECULAR: 84,93 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99,8%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-09-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1000 ML. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	2		X		
86	471027	DPPH - 2,2-DIFENIL-1-PICRILHIDRAZIL . ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C18H12N5O6. PESO MOLECULAR: 394,32 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 95%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1898-66-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 GRAMA.	GRAMA	1	X			
87	352803	DIMETILSULFOXIDO (DMSO) - ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, INODORO. PESO MOLECULAR:78,13 G /MOL. FORMULA QUIMICA:(CH3)2SO. TEOR DE PUREZA: MINIMA DE 99,9%. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-68-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	2	X (1)	X (1)		
		DESOXINUCLEOTÍDEO -						

88	398103	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: DATP, DCTP, DGTP E DTTP (DNASE/RNASE FREE). CONCENTRAÇÃO: 100MM. FRASCO 0,25 ML.	FRASCO	3	X (1)			X (2)
89	440654	ENZIMA - TIPO: TAQ DNA POLIMERASE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONCENTRAÇÃO: 500 U/ML. COMPONENTES ADICIONAIS: TAMPÃO REAÇÃO 10X COM MGCL2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM CONTEÚDO PARA 1000 REAÇÕES.	FRASCO	1				X
90	352740	ÉTER DE PETROLEO,- ASPECTO FISICO: LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA. FORMULA QUIMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETROLEO. FAIXA DE DESTILAÇÃO: ENTRE 30°C E 60°C. TEOR DE PUREZA: MINIMA DE 99,5%. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUIMICA: CAS 8032-32-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	5	X			
91	456251	ÉTER DIETÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: (C2H5) 2O. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. PESO MOLECULAR: 74,12 G/MOL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 60-29-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	21	X			
92	362982	ÉTER DI-ISOPROPÍLICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DE ÉTER. COMPOSIÇÃO: C6H14O. PESO MOLECULAR: 102,18 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 108-20-3. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	2	X			
		ETER ETÍLICO - ASPECTO						

93	456251	FÍSICO: LÍQUIDO. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. PESO MOLECULAR: 74,12 G /MOL. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 60-29-7. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A ACS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	1	X			
94	359568	FENANTROLINA - 1,10-FENANTROLINA (ORTO-FENANTROLINA). ASPECTO FÍSICO: PÓ ESBRANQUIÇADO, CRISTALINO, ODOR FRACO. PESO MOLECULAR: 198,22 G /MOL. FORMULA QUIMICA: C12H8N2.H2O (MONOHDRATADA). GRAU DE PUREZA: MINIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 5144-89-8. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	100	X (75)			X (25)
95	370551	FENILALANINA - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO. PESO MOLECULAR: 165,19 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. FÓRMULA QUÍMICA: C9H11NO2 (L- FENILALANINA). NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 63-91-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	X			
96	366475	FENOLFTALEINA - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO. COMPOSIÇÃO: C20H14O4. PESO MOLECULAR: 318,33 G/MOL. NÚMERO D EREFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-09-8. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	200		X		
97	431811	FLUORESCÉINA - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO. FÓRMULA QUÍMICA: C20H10CL2O5 (2',7'-DICLOROFLUORESCÉINA). PESO MOLECULAR: 401,20 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 90%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-54-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 GRAMAS.	GRAMA	50	X			

98	362990	FORMALDEÍDO (FORMOL) - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR. FÓRMULA QUÍMICA: H ₂ CO. PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL. GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO ENTRE 37% E 40%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-00-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 5 LITROS.	LITRO	55	X (35)			X (20)
99	445252	FOSFATO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: KH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO). PESO MOLECULAR: 136,09 G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-77-0. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A, ACS, ISO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	1250	X (250)	X (1000)		
100	347723	FOSFATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO. FÓRMULA QUÍMICA: NA ₂ HPO ₄ (DIBÁSICO ANIDRO). MASSA MOLECULAR: 141,96 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7558-79-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	X			
101	372555	FRUTOSE - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO. PESO MOLECULAR: 180,16 G /MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C ₆ H ₁₂ O ₆ (D-FRUTOSE). GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 57-48-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	X			
102	353076	GLICEROL - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO. FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₈ O ₃ . PESO MOLECULAR: 92,09 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-81-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	17	X (16)			X (1)
		GLICINA - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO.						

103	453317	PESO MOLECULAR: 75,07 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,7%. FORMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ NO ₂ . NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-40-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1000				X
104	352808	GLICOSE - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO FINO. FÓRMULA QUÍMICA: C ₆ H ₁₂ O ₆ (D+GLICOSE). PESO MOLECULAR: 180,16 G/MOL. TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRA, REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 492-62-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	4000	X			
105	354573	HEXANO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE. PESO MOLECULAR: 86,18 G /MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C ₆ H ₁₄ (N-HEXANO). TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 95%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-54-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	6	X (5)	X (1)		
106	362991	HEXANO - ASPECTO FÍSICO; LÍQUIDO TRANSPARENTE. PESO MOLECULAR: 86,18 G /MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C ₆ H ₁₄ (MISTURA DE ISÔMEROS). TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 98,5% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	10	X (5)	X (5)		
107	347756	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE. PESO MOLECULAR: 35,05 G/MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NH ₄ OH. TEOR DE NH ₃ : ENTRE 28 E 30%, EM SOLUÇÃO AQUOSA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM	LITRO	2	X			

		1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL						
108	347797	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA. PESO MOLECULAR: 56,11 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: KOH. GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 85%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-58-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL	GRAMA	1000	X			
109	445526	HIDRÓXIDO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS. PESO MOLECULAR: 40 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: NAOH. PUREZA MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	GRAMA	2000		X		
110	353071	IODETO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: KI. PESO MOLECULAR: 166,01 G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-11-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	300		X		
111	459281	IODO - ASPECTO FÍSICO: GRÂNULO. PESO MOLECULAR: 253,81 G/MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: I2. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,7%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7553-56-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	GRAMA	250		X		
112	347904	LACTOSE - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO. PESO MOLECULAR: 342,3 G /MOL. FÓRMULA QUÍMICA: C12H22O11 ANIDRA. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:	QUILOGRAMA	2	X			

		PRODUTO USP, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 63-42-3. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG.						
113	381534	LAURIL SULFATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₂ H ₂₅ NAO ₄ S. MASSA MOLECULAR: 288,38 G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 98,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 151-21-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	GRAMA	500				X
114	456352	L-CISTEÍNA - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₇ NO ₂ S. MASSA MOLAR: 121,16 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98,5%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 52-90-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	X			
115	348163	L-CISTINA. ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, PESO MOLECULAR: 240,3, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: C ₆ H ₁₂ N ₂ O ₄ S ₂ , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-89-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	X			
116	429878	LISINA - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: C ₆ H ₁₄ N ₂ O ₂ (L-LISINA). MASSA MOLAR: 146,19 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 97%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-87-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	X			
117	390355	MAGNÉSIO -ASPECTO FÍSICO: EM RASPAS. COR: CINZA. FÓRMULA QUÍMICA: MG. PESO MOLECULAR: 24,31 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DIÂMETRO DA PARTÍCULA ENTRE 0,06 E 0,3 MM. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7439-95-4. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	GRAMA	250		X		
		MEIO DE CULTURA – TIPO: CALDO BATATA DEXTROSE.						

118	442473	ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS.	FRASCO	3				X
119	326882	MEIO DE CULTURA - TIPO: CALDO BHI (INFUSO DE CÉREBRO E CORAÇÃO). ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS	FRASCO	2		X (1)		X (1)
120	326883	MEIO DE CULTURA - TIPO: CALDO MUELLER HINTON. APRESENTAÇÃO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1		X		
121	326307	MEIO DE CULTURA - TIPO: CALDO LAURIL SULFATO. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	X			
122	456748	MEIO DE CULTURA - TIPO: CALDO TRIPTONA DE SOJA (TSB). ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1		X		
123	364290	MEIO DE CULTURA - TIPO: CALDO VERDE BRILHANTE (BILE LACTOSE). ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	X			
124	415707	MEIO DE CULTURA - TIPO: CALDO NUTRIENTE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	3	X (2)			X (1)
125	326297	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 4%. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	2	X			
126	326298	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 2%. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	2	X (1)			X (1)
127	326279	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR VERDE BRILHANTE. APRESENTAÇÃO PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	2				X
128	387015	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR ÁGAR. ASPECTO FÍSICO: PÓ CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PURO. APRESENTAÇÃO : FRASCO 500G.	FRASCO	6	X			
		MEIO DE CULTURA - TIPO:						

129	484663	ÁGAR BATATA DEXTROSADO. ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PLACA 90 MM. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	3	X			
130	349943	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR MACCONKEY. ASPECTO FÍSICO: PÓ. ADITIVOS: COM LACTOSE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	3	X (2)			X (1)
131	330218	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR MANITOL SAL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1				X
132	326282	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR MUELLER HINTON. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	3		X (1)		X (2)
133	326278	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR NUTRIENTE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	3	X (2)			X (1)
134	326276	MEIO DE CULTURA - TIPO: ÁGAR HECTOEN. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS	FRASCO	1				X
135	410706	MEIO DE CULTURA (CÉLULA E TECIDO) - TIPO: RPMI 1640. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. ADITIVOS: COM L-GLUTAMINA, NAHCO3, VERMELHO FENOL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	13	X (1)		X (12)	
136	439608	MEIO DE MONTAGEM PARA LAMINAS HISTOLOGICAS E CITOLOGICAS - PRODUTO SINTÉTICO PARA AMOSTRAS TRATADAS COM XILOL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE E INSOLUVEL EM AGUA, INDICE DE REFRAÇÃO QUE NÃO ALTERE A OBSERVAÇÃO AO MICROSCOPIO, SECAGEM RÁPIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	4				X
137	412799	2-MERCAPTOETANOL - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, ODOR DESAGRADÁVEL. FÓRMULA QUÍMICA:C2H6SO. PESO MOLECULAR:78,13 G/MOL TEOR PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA	ML	500	X (250)			X (250)

		QUÍMICA: CAS 60-24-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML.						
138	404165	METAVANADATO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO A VERDE PÁLIDO A CASTANHO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: NH ₄ VO ₃ (VANADATO DE AMÔNIO V). MASSA MOLAR: 116,98 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7803-55-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100		X		
139	425423	METANOL (ALCOOL METILICO), LIQUIDO, PUREZA MINIMA DE 99,90%, TEOR MAXIMO DE AGUA 0,05%, PESO MOLECULAR 32,04 MOL, GRAU HPLC FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	4	X			
140	403993	MOLIBDATO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO. PESO MOLECULAR: 1235,86 G /MOL. FÓRMULA QUÍMICA: (NH ₄) ₆ MO ₇ O ₂₄ ·4H ₂ O (HEPTAMOLIBDATO, TETRAHIDRATADO). GRAU DE PUREZA: TEOR DE MOO ₃ 81,0 A 83,0% E PUREZA MÍNIMA DE 99,0%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 12054-85-2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	250		X		
141	438929	MEIO TISSUE TEK OCT. FRASCO 118 ML.	FRASCO	6			X	
142	375801	MOLIBDATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO. PESO MOLECULAR: 241,95 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: NA ₂ MOO ₄ ·2H ₂ O (DIHIDRATADO). GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10102-40-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1		X		
		MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO) - PESO MOLECULAR: 284,19 G/MOL. ASPECTO FÍSICO: PÓ MARRON ESCURO À VERMELHO PARDO, INODORO.						

143	374724	FÓRMULA QUÍMICA: C8H8N6O6. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 97%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3051-09-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	25		X		
144	354392	NEGRO DE ERIOCROMO T - ASPECTO FÍSICO: PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: C20H12N3O7SNA. PESO MOLECULAR: 461,38 G/MOL. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1787-61-7. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100		X		
145	356830	NINIDRINA. ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO À LEVEMENTE AMARELADO. FÓRMULA QUÍMICA: C9H4O3. H2O; PESO MOLECULAR: 178,14 G/MOL; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 485-47-2.	Frasco	1	X			
146	359002	NITRATO DE CHUMBO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO. PESO MOLECULAR: 331,21 G/MOL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PB(NO3)2 (CHUMBO II). GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10099-74-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	X			
147	399064	NITRATO DE PRATA - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: AGNO3. PESO MOLECULAR: 169,87 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.	GRAMA	50	X			
148	376156	NITRITO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: GRÂNULOS BRANCO /AMARELADOS, CRISTALINOS, INODOROS. FÓRMULA QUÍMICA: NANO2. PESO MOLECULAR: 68,99 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA	QUILOGRAMA	2	X (1)	X (1)		

		QUÍMICA: CAS 7632-00-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 KG.						
149	400844	OXALATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: FINOS CRISTAIS BRANCOS, INODOROS. FÓRMULA QUÍMICA: NA ₂ C ₂ O ₄ . MASSA MOLECULAR: 134,01 G /MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 62-76-0. APRESENTAÇÃO : FRASCO DE 500 GRAMAS.	GRAMA	1000		X		
150	412575	ÓXIDO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO. PESO MOLECULAR: 56,08 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: CAO. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 95%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1305-78-8. APRESENTAÇÃO : FRASCO DE 500 GRAMAS.	GRAMA	1		X		
151	393374	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA, PONTO FUSÃO: 60 A 62 °C, APRESENTAÇÃO: EM PASTILHA .1KG	KG	4	X			
152	456629	PADRÃO PESO MOLECULAR - TIPO: DNA LADDER EM SOLUÇÃO. TAMANHO: 50 A 2.500 PB. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM ATÉ 20 FRAGMENTOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 0,5 ML.	FRASCO	1	X			
153	436606	PERMANGANATO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: KMNO ₄ . PESO MOLECULAR: 158,03 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 90%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-64-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	GRAMA	1500	X (500)	X (1000)		
		PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: H ₂ O ₂ . PESO MOLECULAR: 34,01G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE						

154	352035	30%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-84-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	LITRO	36	X (18)	X (8)		X (10)
155	412699	PERSULFATO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO. PESO MOLECULAR: 228,20 G/MOL. COMPOSIÇÃO BÁSICA: (NH ₄) ₂ S ₂ O ₈ . GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7727-54-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	X (500)			X (500)
156	353864	POVIDONA (POLIVINILPIRROLIDONA) - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU ESBRANQUIÇADO, INODORO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE USP. FÓRMULA QUÍMICA: (C ₆ H ₉ NO). N - POVIDONA. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9003-39-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500				X
157	412705	PROLINA - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO. PESO MOLECULAR: 115,13 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. FÓRMULA QUÍMICA: C ₅ H ₉ NO ₂ (L-PROLINA. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 147-85-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100	X			
158	396183	DILUENTE COMPATÍVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-VET2800.FRASCO 5,5L.	FRASCO	8				X
159	381493	SACAROSE - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA:C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ . PESO MOLECULAR:342,29 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,7%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 57-50-1. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 KG.	QUILOGRAMA	7	X			
		SAFRANINA - ASPECTO FÍSICO: PÓ VERMELHO PARDO,						

160	374752	INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C20H19CLN4. PESO MOLECULAR:350,85 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 95%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 477-73-6.	GRAMA	200	X			
161	458741	SÍLICA GEL - ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COMPOSIÇÃO: SIO2. COR: AZUL. TAMANHO GRÃO: 2 A 4 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESH 5 A 8. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.	QUILOGRAMA	3		X		
162	381050	SOLUÇÃO PADRÃO -TIPO: MANGANÊS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. CONCENTRAÇÃO: 10.000 MG/L. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ÁCIDA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML.	FRASCO	1		X		
163	461991	SOLUÇÃO TAMPÃO – ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. LEITURA: PH 4,01. APLICAÇÃO: CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML.	FRASCO	3	X			
164	253072	SOLUÇÃO TAMPÃO – ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. LEITURA: PH 6,86. APLICAÇÃO: CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML.	FRASCO	3	X			
165	458137	SULFATO DE ALUMÍNIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ. FÓRMULA QUÍMICA: AL2(SO4)3. PESO MOLECULAR: 342,15 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10043-01-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500		X		
166	357797	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALK (SO4)2.12H2O (DODECAHIDRATADO). PESO MOLECULAR: 474,39 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7784-24-9. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	X			
		SULFATO DE AMÔNIO - ASPECTO FÍSICO: FINOS CRISTAIS OU GRÂNULOS BRANCOS, ODOR DE AMÔNIA.						

167	357056	COMPOSIÇÃO (NH ₄) ₂ SO ₄ . PESO MOLECULAR: 132,14 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7783-20- 2. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	X (500)	X (500)		
168	382241	SULFATO DE COBRE II - ASPECTO FÍSICO: FINO CRISTAL AZUL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CU ₂ (SO ₄) ₂ . PESO MOLECULAR: 249,68 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-99-8. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 250 GRAMAS.	GRAMA	4250	X (3500)	X (750)		
169	345771	SULFATO DE COBRE II - ASPECTO FÍSICO: FINO CRISTAL BRANCO. FÓRMULA QUÍMICA: CU ₂ (SO ₄) ₂ ANIDRO. PESO MOLECULAR: 159,60 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99 PER. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758- 98-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	250		X		
170	357765	SULFATO DE MANGANÊS - ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, ROSA PÁLIDO, HIGROSCÓPICO. PESO MOLECULAR: 169,02 G /MOL. FÓRMULA QUÍMICA: MNSO ₄ .H ₂ O (MONOHIDRATADO). GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10034-96-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	750	X (500)			X (250)
171	412493	SULFATO DE MERCÚRIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HGSO ₄ . PESO MOLECULAR: 296,65 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7783-35-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.	GRAMA	100		X		
		SULFATO DE POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS BRANCOS. INODOROS, PESO MOLECULAR 174,26, FÓRMULA QUÍMICA K ₂ SO ₄ , GRAU DE						

172	357865	PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-80-5. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 GRAMAS.	GRAMA	250		X		
173	380910	SULFATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: FINOS GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS. PESO MOLECULAR: 142,04 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: NA2.SO4 ANIDRO. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7757-82-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO CONTROLADO PELA POLÍCIA FEDERAL.	GRAMA	2000	X (1500)	X (500)		
174	412491	SULFATO DE ZINCO - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL, INCOLOR OU BRANCO. FÓRMULA QUÍMICA: ZNSO4. 7H2O. MASSA MOLECULAR: 287,60 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7446-20-0. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	2000				
175	400859	SULFATO DE ZINCO - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU GRÂNULOS BRANCOS, CRISTALINOS, HIGROSCÓPICOS. FÓRMULA QUÍMICA: ZNSO4.H2O. MASSA MOLECULAR: 179,45 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 98%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7446-19-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 GRAMAS.	GRAMA	500		X		
176	330642	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - TIPO: PLASMA DE COELHO. ASPECTO FÍSICO: LIOFILIZADO. APLICAÇÃO: DESTINADO À PESQUISA DE COAGULASE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 ML.	FRASCO	10				X
177	329579	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - TIPO: EXTRATO DE LEVEDURA. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	X			
178	390194	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA -TIPO: PENICILINA G + ESTREPTOMICINA. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO.	FRASCO	6			X	

		CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI + 10 MG/ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.						
179	393125	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA -TIPO: PEPTONA DE CARNE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS	FRASCO	1	X			
180	393124	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA - TIPO: PEPTONA DE CASEÍNA. ASPECTO FÍSICO: PÓ. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	FRASCO	1	X			
181	348685	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU CRISTAL INCOLOR. INODORO. PESO MOLECULAR:282,22 G/MOL. FÓRMULA QUÍMICA: NAKC4H4O6.4H2O. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-59-5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 KG.	QUILOGRAMA	1	X			
182	353601	TETRAMETILETILENODIAMINA (TEMED) - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR DE AMÔNIA, INFLAMÁVEL. FÓRMULA QUÍMICA: C6H16N2. PESO MOLECULAR: 116,21G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO D EREFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-18-9. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	ML	100				X
183	412686	TETRABORATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO. PESO MOLECULAR: 381,37 G/MOL. TEOR DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. FÓRMULA QUÍMICA: NA2B4O7.10H2O (DECAHIDRATADO) NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1303-96-4. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500	X			
184	412689	TIMOLFTALEÍNA - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: C28H30O4. PESO MOLECULAR: 430,54 G/MOL. GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 95%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 125-20-2.	GRAMA	25		X		

		APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 25 GRAMAS.						
185	347746	<p>TIOSULFATO DE SÓDIO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU BRANCO, INODORO. FÓRMULA QUÍMICA: $Na_2S_2O_3 \cdot 5H_2O$. PESO MOLECULAR: 248,18 G/MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99,5%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10102-17-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.</p>	GRAMA	500		X		
186	410934	<p>TIOSULFATO DE SÓDIO – ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA. GRAU DE PUREZA: A 0,1 N. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7772-98-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.</p>	LITRO	1	X			
187	357315	<p>TRIAZINA, TPTZ-(2,4,6-TRIS(2-PIRIDIL)-S-TRIAZINA) - ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAIS LEVEMENTE CASTANHOS. FÓRMULA QUÍMICA: $C_{18}H_{12}N_6$. PESO MOLECULAR: 312,3 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3682-35-7. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 GRAMA.</p>	GRAMA	1	X			
188	350143	<p>TRITANOLAMINA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, HIGROSCÓPICO. FÓRMULA QUÍMICA: $C_6H_{15}NO_3$. PESO MOLECULAR: 149,19 G /MOL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMA DE 99%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 102-71-6. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.</p>	LITRO	2	X			
189	370533	<p>TRIPTOFANO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO. PESO MOLECULAR: 204,23 G/MOL FÓRMULA QUÍMICA $C_{11}H_{12}N_2O_2$ (L-TRIPTOFANO) GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5% NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 73-22-3. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 GRAMAS.</p>	GRAMA	100	X			
		TRIS(HIDROXIMETIL)						

190	357777	AMINOMETANO - ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C4H11NO3.HCL (SAL HIDROCLORETO). PESO MOLECULAR: 157,59 G/MOL. GRAU PUREZA: MÍNIMA DE 99%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1185-53-1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DNASE /RNASE, REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	1000	X			
191	399062	TRIS(HIDROXIMETIL) AMINOMETANO - ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C4H11NO3. PESO MOLECULAR: 121,14 G/MOL. PUREZA: MÍNIMA DE 99,8%. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-86-1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DNASE /RNASE, REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS.	GRAMA	500				X
192	401694	VASELINA (PETROLATO) - ASPECTO FÍSICO: SÓLIDA . NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 8009-03-8. GRAU DE PUREZA: REFINADA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO. APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 500 GRAMAS.	GRAMA	500	X			
193	341939	AGAROSE - TIPO: ALTA ELETROENDOSMOSE. ASPECTO FÍSICO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE DNASE E RNASE. RESISTÊNCIA: MAIOR OU IGUAL A 1200 G/CM ² (GEL A 1,5%). APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100G.	FRASCO	1	X			

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. A contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, uma vez que haverá a entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

6.1.2 O adjudicatário terá um prazo estabelecido pela Administração, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.1.3 O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.1.4 O aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133 /2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

Gestor do Contrato

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.09. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Infrações e sanções administrativas

6.14. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.15. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 6.14, de 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 6.14, de 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 6.14, a multa será de 30% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 6.14, a multa será de 20% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 6.14, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

6.16 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.16.1 Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.16.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.16.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.16.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.17 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.18 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

6.19 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.20 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.21 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.22 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.23 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Formalização da Contratação

6.24 O adjudicatário terá um prazo estabelecido pela Administração, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas. 6.28. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.25 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei."

Extinção contratual

6.26 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.27 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

6.27.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) icará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Casos omissos

6.28 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Alterações

6.29 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.30 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.31 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.32 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e pelo que segue:

7.1.1 O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

7.1.2 Os bens devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

7.1.3 Os bens não devem apresentar avarias ou adulterações;

7.1.4 Os bens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

7.1.5 O procedimento de descarregamento e entrega é de total responsabilidade do fornecedor, inclusive na contratação de chapa, ajudante ou afins e, neste caso, assume os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.1 Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **até 8 (oito) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de **até 04 (quatro) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA/IBGE** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.23.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 95.031,53

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 95.031,53 (Noventa e cinco mil, trinta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1.

9.2 Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, realizadas pelos requisitantes, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Fonte de Recursos: 1000000000 / 1000A00237

II) Programa de Trabalho: (PTRES): 229791 / 230547

III) Natureza de Despesa: 339030

IV) Subelemento de Despesa: 11

V) Plano Interno: M20RKQ6010N / M20RKQ6027N / M20RKQ6033N / M20RKQ6007N / M20RKQ6008N / M20RKQ6029N / M20RKQ6011N / M20RKQ6028N / O20RKO6005N / OCCCUO9414N

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Obrigações da Contratante

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

12. Obrigações da Contratada

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

12.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

12.2 o contratado está compelido a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% do valor original atualizado do contrato, quando se trata de obras, serviços ou compras (art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. Reajuste

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/04/2024.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado (s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14. Foro

14.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal da 6ª Região, Seção Judiciária de Sete Lagoas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BARBHARA MOTA MARINHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/11/2024 às 08:47:46.

ABRAAO JOSE SILVA VIANA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/11/2024 às 17:03:32.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP102_2024.pdf (114.76 KB)

Anexo I - ETP102_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 102/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.027680/2024-97

2. Descrição da necessidade

A UFVJM é constituída de 04 (quatro) Campi que estão localizados nas cidades de Diamantina, Janaúba, Unai e Teófilo Otoni, possuindo Fazendas experimentais e uma quantidade significativa de laboratórios e salas de aulas. Nessa estrutura são ofertados 46 (quarenta e seis) cursos presenciais, 05 (cinco) cursos na modalidade à distância, 24 programas de pós-graduação, *stricto sensu*, sendo 08 (oito) programas de doutorado, 15 (quinze) programas de mestrado acadêmico e 08 (oito) programas de mestrado profissional.

Essa estrutura demanda uma variedade de materiais químicos, que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. As aulas experimentais tanto na graduação como na pós-graduação são essenciais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Nas aulas práticas, os estudantes têm a oportunidade de avaliar resultados, solucionar problemas, testar experimentos e, assim, exercitar o raciocínio, sendo estimulados ao desafio. Portanto, uma instituição de ensino superior deve demonstrar a vivência prática dos conhecimentos adquiridos, oportunizando aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

Dada a gama de cursos ofertados nos 04 Campi da UFVJM, a contratação de insumos para as aulas práticas de graduação, bem como a nível de pesquisa na pós-graduação, possibilita desenvolver e aplicar conhecimentos interdisciplinares, aspecto que pode beneficiar a sociedade. Os conhecimentos adquiridos pelos alunos durante as práticas contribui de maneira significativa para execução de pesquisa de qualidade, seja nas áreas de biologia, química, física, gerando publicações, desenvolvendo tecnologia e auxiliando no treinamento de recursos humanos de alto grau de qualificação.

Cabe ressaltar que a falta desses materiais poderá causar prejuízos e comprometer o ensino e a pesquisa, que são atividades finalísticas da instituição. Atualmente, a UFVJM possui aproximadamente 120 laboratórios que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. Tais solicitações se fundamentam pela necessidade da aquisição dos materiais que não são itens de estoque do almoxarifado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Química FAMMUC	José Joaquim de Sá Teles Layde Dyana Sireau, Philipe Luan Brito
Departamento de Engenharia Florestal	Sidney Araújo Cordeiro, Luiz Carlos Araújo, Luiz Carlos Couto
Departamento de Agronomia	Fabiano Ramos Costa
Departamento de Zootecnia	Elizzandra Marta Martins Gandini, Gustavo Henrique de Frias Castro, Talita Andrade Ferreira
Departamento de Ciências Básicas	Michele Cristina Vieira
Departamento de Ciências Biológicas	Thiago Santos
Departamento de Farmácia	Ana Paula Rodrigues, Ana Carolina Ferreira Maia, Antônio Carlos Vieira Lopes, Fernando Roberto Figueiredo Leite, Gustavo Bahia, Mércia letícia Lozer de Amorim, Patrícia Silva Santos Guimarães, Vivian Ferreira Zadra, Wellington Ferreira Campos, Wellington José de Azevedo

Departamento de Odontologia	Janir Alves Soares
Curso de Agronomia	Anderson Barbosa Evaristo, Gustavo Rosado
Curso de Zootecnia	Cláudio Braga Pereira Bento
Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental	Denis Leocádio Teixeira
Curso de Medicina Veterinária	Carlos Augusto dos Santos, Cláudia Braga Pereira Bento, Marília Cristina Sola, Vivian Ferreira Zadra
Instituto de Ciências Agrárias	Wellington Ferreira Campos, Heloisa Maria Falcão Mendes, Mírian da Silva Costa Pereira
Instituto de Ciência e Tecnologia	Emanuel Roberto Faria
Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - ICT	Breno Souza Maciel, Ilva de Fátima Souza, Bressane Maisa Reis de Souza, Matheus Kuchenbecker
Curso de Engenharia de Alimentos	Nathalia de Andrade Neves
Curso de Engenharia Química	Lívia Maria Fontes Costa Torres
Curso de Engenharia Geológica	Lucas Souza
Curso de Engenharia de Minas	Emily Mayer de Andrade Becheleni
Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - IECT	Barbhara Mota Marinho, Sávio Eduardo Oliveira Miranda
Curso de Engenharia de Materiais	Felipe Silva Torres
PRPPG	Carolina Vanetti Ansani, Lúcio Otávio Nunes
PRPPG - LABVALE	Dilton Martins Pimentel
PRPPG - LIPEMVALE	Abraão José da Silva Viana
PRPPG - PROAPE Programa de Graduação em Ciências da Nutrição	Romero Alves teixeira
PRPPG - PPGPV	Alexandre Cristofaro Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, no entanto os itens objeto dessa contratação não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização - Itens padronizados, que no momento possuem somente água mineral natural sem gás, café e açúcar.

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável institucional, na medida do possível, considerando que o mesmo encontra-se em processo de atualização.

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Para os critérios de sustentabilidade, observando o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª ed. Brasília: AGU, setembro, 2023), devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reciclado, biodegradável, atóxico, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos endereços abaixo:

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK - Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - CEP: 39100-000 - Diamantina/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis;

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo - CEP: 39803-371 - Teófilo Otoni/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Unai - Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários - CEP 38610-000 - Unai/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almojarifado/UFVJM, Campus Janaúba - Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-790 - Janaúba/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os bens devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os bens não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os bens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

5. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 11.462/2023.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

A adesão foi descartada, uma vez que não foi localizada ata que atendesse aos requisitos da demanda, não sendo possível comprovar a vantajosidade para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados no item 3 deste ETP, de acordo com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC 2024, e de acordo com demanda anual dos itens a serem adquiridos.

Os requisitantes consideraram o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, a partir de informações adquiridas pelos responsáveis dos cursos, laboratórios e gestores que acompanham as atividades rotineiras dos cursos, identificando os projetos, convênios que estão em andamento, bem como as aulas práticas que necessitam dos materiais.

A planilha contendo as informações mencionadas encontram-se disponíveis no doc SEI 1559515 .

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 95.031,53

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 1º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Para todos os itens foi realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, utilizando os demais parâmetros, quando não houve sucesso na pesquisa nos referidos sites.

Para definição da metodologia com objetivo de estimar o preço de referência será observado o disposto IN Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Para preço estimado com base única nos sistemas oficiais do governo será utilizado a mediana.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 2º [...]

§ 1º. O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, de modo que a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2024-2028, disponível no documento <https://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-da-ufvjm-2024-2028-em-fase-de-revisao-e-diagramacao>, ao englobar elementos que influenciam a melhoria da qualidade do ensino, na uniformidade das tarefas administrativas e na otimização da gestão financeira, ele colabora para os objetivos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência na gestão pública, estando a sua forma de apresentação disciplinada pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, visando promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação, engendrando esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente, sendo uma necessidade institucional para alcançar metas e objetivos.

Observando as diretrizes do Decreto nº 10947/22, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PAC/2024, de acordo com os objetivos disposto no seu art. 5º, alínea I a V.

O Plano Anual de Contratações 2024 está disponível para consulta no Portal da UFVJM em <https://pncp.gov.br/app/pca/16888315000157/2024>.

Os números dos DFD - Documento de Formalização de Demanda registrado para esta contratação são: 16/2023, 35/2023, 36/2023, 38/2023, 41/2023, 49/2023, 59/2023, 60/2023, 64/2023, 72/2023, 75/2023, 89/2023, 97/2023, 98/2023, 129/2023, 130/2023, 132/2023, 133/2023, 168/2023, 177/2023, 192/2023, 208/2023, 210/2023, 248/2023, 250/2023, 339/2023, 363/2023.

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável institucional, na medida do possível, considerando que o mesmo encontra-se em processo de atualização

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A manutenção e desenvolvimento das atividades rotineiras e suporte a aulas práticas e dos projetos de pesquisa, com o consequente desenvolvimento dos acadêmicos nessas atividades são o principal benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade acadêmica, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

13. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões:

Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BARBHARA MOTA MARINHO

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 11/10/2024 às 08:47:48.

ABRAAO JOSE SILVA VIANA

Membro da equipe de planejamento



Assinou eletronicamente em 11/10/2024 às 15:31:45.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MAPA DE PREÇOS.xlsx (346.68 KB)